

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/2003

ANTECIPA O HORÁRIO DA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003

DANIER RENATO MACIEL AVELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. O horário da Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de outubro de 2003, fica antecipado para às 09 horas.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos trinta (30) dias, do mês de setembro de 2003).

Ver. DANIER AVELLO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. PAULO SIDINEI SCHIMIDT
1º Secretário